

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2014. Data da Assinatura: 15.06.2018. Partícipes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa MCW CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: readequação de planilha, mencionado na Cláusula 1.ª itens 1 e 2. **Fundamento Legal:** Processo Administrativo N.º 01.01.025101.00001529.2018 - SEINFRA. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado.
Manaus, 15 de junho de 2018.


Eng.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA


**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em substituição no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0006342.2018-CGL, relativa a Concorrência nº. 014/2018-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0006342.2018-CGL (0812/2018-SEINFRA),

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº. 014/2018-CGL, que trata da RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE.
II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº. 014/2018 - CGL à empresa CONSTRUTORA RIO PIORINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.820.151/0001-84, no valor global de R\$ 8.703.147,65 (oito milhões, setecentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
III - Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de junho de 2018.


Eng.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA


**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0010767/2018-CGL, relativa à Tomada de Preços nº. 003/2018-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0010767.2018-CGL (01489/2018-SEINFRA),

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preços nº. 003/2018-CGL, que trata da RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUTAÍAM.
II - ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº. 003/2018-CGL à empresa COSTAPLAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.748/0001-95, no valor global de R\$ 902.224,70 (novecentos e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
III - Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de junho de 2018.


Eng.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em substituição no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0009576.2018-CGL, relativa a Concorrência nº. 046/2018-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0009576.2018-CGL (1409/2018-SEINFRA),

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº. 046/2018-CGL, que trata da RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA /AM.
II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº. 046/2018 - CGL à empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.666.009/0001-40, no valor global de R\$ 8.032.975,38 (oito milhões, trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
III - Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de junho de 2018.


Eng.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA


**Secretaria de Estado de Infraestrutura
SEINFRA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação no Processo nº 013.0012795.2018-CGL, relativa à Concorrência nº 060/2018-CGL; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; e CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº. 013.0012795.2018-CGL (1719/2018-SEINFRA),

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 060/2018-CGL, que trata da RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TEFÉ/AM.
II - ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº. 060/2018 - CGL à empresa MCW CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.449.469/0001-66, no valor global de R\$ 9.936.668,17 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).
III - Publique-se no Diário Oficial do Estado. Manaus, 19 de junho de 2018.


Eng.º OSWALDO SAID JÚNIOR
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
AMAZONAS - ADS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Comissão Interna de Licitação, com base nas informações constantes do Processo nº. 01.01.018502.00000271.2018 - ADS, alusiva ao Pregão Presencial nº. 006/2018 - CIL, Reg. de Preço nº. 006/2018, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº. 21.178/00, adjudica o objeto licitado cotado pelo menor preço por lote, às empresas: MZF COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do lote 01; INDUSCAVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCICULTURA LTDA, vencedora do lote 02; SACA - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do lote 03, conforme descrito na Ata.

Manaus, 20 de junho de 2018.


ALCEANIA DE SOUZA ALMEIDA-FLORES
Presidente da CIL.

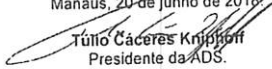
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação - CIL, no Processo nº 01.01.018502.00000271.2018 - ADS, referente à Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 006/2018 - CIL e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2018; CONSIDERANDO, que o objeto foi adjudicado pela Presidente da Comissão Interna de Licitação.

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Interna de Licitação, constante da Ata supracitada, referente ao objeto do Pregão Presencial nº. 006/2018 - CIL e Reg. de Preço nº 006/2018 às empresas: MZF COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do lote 01; INDUSCAVA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PISCICULTURA LTDA, vencedora do lote 02; SACA - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do lote 03, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 20 de junho de 2018.


Tullio Cáceres Knipff
Presidente da ADS.

**AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO AMAZONAS-ADS**

Resenha 12/2018 - GAB/ADS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS autorizou o deslocamento do servidor seguir:

Nome e cargo: Mário Sérgio de Souza Moura - Gerente-AD2

Órgão de Origem: ADS

Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus-19 à 22/06/2018.
Objetivo: Participar do 4º Seminário de Mandioca da Região de Uariari, realizado pelo SEBRAE e Prefeitura de Tefé/AM.

Manaus, 18 de junho de 2018.


Tullio Cáceres Knipff - Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL - A comissão organizadora nos termos de inc II do §1º do Art 2º da Portaria TEM nº 166/10.04.08, Convoca os Agentes de Inteligência e de Patrimônio do estado do Amazonas, Para participarem da Assembleia geral que se realizará na Av. Autaz Mirim nº 7864 Jorge Teixeira 1, Manaus - AM, no dia 21 de Julho de 2018, às 08:00 primeira chamada e 08:30 a segunda chamada. Para discutir e deliberar os seguintes pontos de pauta: 01 - Fundação da entidade sindical representante desta categoria. 02 - Eleição da Presidência e diretoria. Manaus AM 21/06/2018 - HUGO VITOR BASTOS DE ALMEIDA - Criador da Comissão Organizadora

- 6337

IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 065/2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Delegada nº 102/2007; **RESOLVE:** I - DESIGNAR o servidor VALTER MARTINS LOPES, para a partir desta data e durante toda a vigência do acordo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder o acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará. II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do IPAAM, em Manaus, 18 de maio de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM

- 6319



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 065/2018


O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Delegada nº 102/2007;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **VALTER MARTINS LOPES**, para a partir desta data e durante toda a vigência do acordo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder o acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2018, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

II – DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 18 de junho de 2018.



MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor Presidente do IPAAM